



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSÓRCIO DE TURISMO  
INTERMUNICÍPIO DA REGIÃO TURÍSTICA  
"MARAVILHAS DO RIO GRANDE" COTIMARG  
CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
E DEFINIÇÃO DO(a) GANHADOR(a) ..... 4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022  
PERMISSÃO DE USO ONEROSA ..... 7

PORTARIANº 20.347  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022 ..... 9

PORTARIANº 20.348  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022 ..... 10

PORTARIANº 20.349  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022 ..... 10

PORTARIANº 20.350  
DE 15 DE AGOSTO DE 2022 ..... 10

#### LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2022 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022 ..... 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2022 ..... 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022 ..... 12

TERMO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 ..... 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022.. 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022.. 14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**  
**De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.**

| Emp/Parc | Venc.           | Categ        | F.Recurso | Nota Fiscal | Cod. Aplic. | Cod/Nome Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA       | Empenhado  | Anulado | Desconto  | Pago | A pagar    |
|----------|-----------------|--------------|-----------|-------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|-----------|------|------------|
| 314/8    | GL - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000809 | 310000      | 15732ALEXANDRA SIGNORELLI LUMPEZA RECEP E P CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO. COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.                                                                          | 10/08/2022 | 6.508,33   | 0,00    | 715,92    | 0,00 | 6.508,33   |
| 1662/6   | OR - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000332 | 510000      | 18589FERNANDO HENRIQUE ISEPE 31257758845 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE "ESPORTE, LAZER E CIDADANIA", PARA SER DESENVOLVIDA COM OS GRUPOS DE SCFV DO CENTRO DIA DO IDOSO.                                                                                                                                                                                     | 08/08/2022 | 495,00     | 0,00    | 0,00      | 0,00 | 495,00     |
| 8449/1   | OR - 15/08/2022 | 3.3.90.39.44 | 00100     |             | 110000      | 75465ABESP - CIA SANEAM. BÁSICO EST. SÃO PAULO DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA E TAXA DE ESGOTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO A JUNHO/2022.                                                                                                                                                                                                                                                  | 25/07/2022 | 118,84     | 0,00    | 0,00      | 0,00 | 118,84     |
| 8744/1   | OR - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000379 | 110000      | 12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO.DIFERENÇA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.                                                                                             | 01/08/2022 | 36.199,46  | 0,00    | 3.091,94  | 0,00 | 36.199,46  |
| 8744/2   | OR - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000379 | 110000      | 12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO.DIFERENÇA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.                                                                                            | 01/08/2022 | 43.674,03  | 0,00    | 4.367,40  | 0,00 | 43.674,03  |
| 8745/2   | GL - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000380 | 110000      | 12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO.COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O REFERIDO CONTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA 17/05/2022, PASSANDO OS VALORES A SEREM OS SEGUINTE: | 01/08/2022 | 262.486,30 | 0,00    | 28.873,49 | 0,00 | 262.486,30 |
| 8745/1   | GL - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000379 | 110000      | 12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO.COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O REFERIDO CONTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA 17/05/2022, PASSANDO OS VALORES A SEREM OS SEGUINTE: | 01/08/2022 | 0,02       | 0,00    | 0,00      | 0,00 | 0,02       |
| 8745/3   | GL - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00000000381 | 110000      | 12946PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO.COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O REFERIDO CONTRATO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS PARA 17/05/2022, PASSANDO OS VALORES A SEREM OS SEGUINTE: | 01/08/2022 | 478.139,43 | 0,00    | 47.813,94 | 0,00 | 478.139,43 |
| 765/6    | GL - 15/08/2022 | 3.3.90.39.99 | 00100     | 00007281726 | 510000      | 23970MONTEGAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCI CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE FERNANDÓPOLIS-SP. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DE SEUS ANEXOS.                                              | 10/08/2022 | 369,93     | 0,00    | 0,00      | 0,00 | 369,93     |

**Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 16 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" COTIMARG CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINIÇÃO DO(a) GANHADOR(a)



#### Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE |  
PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIO LÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA



#### CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 001/2022

Objeto: Concurso artístico "A Procura da Mascote Maravilhas do Rio Grande"

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINIÇÃO DO GANHADOR(A)

| DESENHO GANHADOR |                         |             |           |
|------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| Classificação    | Nome                    | Município   | Pontuação |
| 1                | Juliana da Costa Santos | Votuporanga | 213       |

| CLASSIFICAÇÃO GERAL |                                         |               |           |
|---------------------|-----------------------------------------|---------------|-----------|
| Classificação       | Nome                                    | Município     | Pontuação |
| 1                   | Juliana da Costa Santos                 | Votuporanga   | 213       |
| 2                   | Geovanna Alencar                        | Macedônia     | 200       |
| 3                   | Isabella Baron Zoccal                   | Fernandópolis | 198       |
| 4                   | Fábio Sabion Silva                      | Fernandópolis | 196       |
| 5                   | Alberto Martins Cesário                 | Votuporanga   | 191       |
| 6                   | Paulo Pedroso de Freitas                | Ouroeste      | 188       |
| 7                   | Natália Aparecida Selis Fioramonti      | Ouroeste      | 186       |
| 8                   | Marina de Oliveira Chaves               | Votuporanga   | 181       |
| 9                   | Eliana Aparecida Borges Molina          | Macedônia     | 174       |
| 10                  | Gabriela Beloti Pereira Benevides       | Votuporanga   | 173       |
| 11                  | Heloise Lopes De Paula E Silva          | Ouroeste      | 171       |
| 12                  | Wagner Aparecido Lopes da Silva         | Fernandópolis | 170       |
| 13                  | Ana Clara Borges Molina                 | Macedônia     | 169       |
| 14                  | Marcela Alonso Perecin                  | Mira Estrela  | 168       |
| 15                  | Giovana Carolina de Souza Silvério      | Votuporanga   | 164       |
| 16                  | Alex dos Santos                         | Ouroeste      | 163       |
| 17                  | Thifani Christhiny Santos Do Nascimento | Indiaporã     | 162       |
| 18                  | Ludimylla Luciana Batista de Araújo     | Cardoso       | 160       |
| 19                  | Shirley Tatiane Martins Pimentel        | Fernandópolis | 154       |
| 20                  | Mayara dos Santos Freitas               | Macedônia     | 153       |
| 21                  | Mirela Batista de Oliveira              | Cardoso       | 152       |
| 22                  | Gabrielly Fernanda Batista Ferreira     | Cardoso       | 149       |



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" COTIMARG CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINIÇÃO DO(a) GANHADOR(a)



#### Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE |  
PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA



| INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - Pendências na Inscrição (Cadastro/Documentação) |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Nome                                                                         | Município     |
| Aline Xavier da Silva Lima                                                   | Mira Estrela  |
| Natalia Dicati Fenerich                                                      | Fernandópolis |
| Edilson Fernando de Oliveira                                                 | Macedônia     |
| Ana Vitória Santoro                                                          | Fernandópolis |
| Julia Maria dos Santos Marciano                                              | Cardoso       |
| Rafael da Silva de Freitas                                                   | Macedônia     |
| Maria de Fátima Pereira Oliveira                                             | Mira Estrela  |
| Amanda Beatriz Porfiro Da Silva                                              | Indiaporã     |
| Layane Monteiro Iamamoto                                                     | Cardoso       |
| Silvia Lorena Padilha Bertazi                                                | Cardoso       |
| Samilly Soares da Silva                                                      | Fernandópolis |
| Hilan Gabriel Soares da Silva                                                | Votuporanga   |

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

**Edson Genari**  
Presidente do Fórum Permanente de Turismo da  
Região Turística Maravilhas do Rio Grande



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAIS DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" COTIMARG CONCURSO ARTÍSTICO Nº 001/2022 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINIÇÃO DO(a) GANHADOR(a)



#### Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE |  
PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA



#### ANEXO 1- DESENHO GANHADOR DO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



Juliana da Costa  
Santos  
Mascote: Sol



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

#### PERMISSÃO DE USO ONEROSA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para apresentação de interesse na **outorga de permissão de uso onerosa do espaço público localizado na Praça Antônio Rastelli, s/n, sito a Avenida Rubens Padilha Meato entre a Rua São Lucas e a Rua Paulino Maximino Duran, no bairro Jardim Vereador Antônio Brandini**, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

#### 1 - DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 Os interessados deverão participar apresentando dois envelopes, sendo: o envelope nº 01 contendo a proposta comercial e o envelope nº 02 contendo a documentação.

1.2 Os envelopes com a documentação e propostas deverão ser entregues até as **09h15min do dia 05/09/2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

1.3 **O prazo máximo de tolerância para apresentação dos envelopes será de 15 (quinze) minutos.**

#### 2 - DO OBJETO:

2.1 O objeto do presente é a **Permissão de Uso Onerosa do espaço público localizado na Praça Antônio Rastelli, s/n, sito a Avenida Rubens Padilha Meato entre a Rua São Lucas e a Rua Paulino Maximino Duran, no bairro Jardim Vereador Antônio Brandini**, a título precário e por prazo determinado, pelo período de 5 (cinco) anos, iniciados a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão:

2.1.1 A Permissão de uso terá finalidade exclusiva de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

2.1.2 O valor mínimo mensal estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município é de 1,00 (uma) URM mensal, atualmente em R\$ 329,49 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

2.2 O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de

cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

2.3 Na ocorrência de empate dentre as classificadas, será realizada rodada de lances presenciais a ser designada, sendo certo que a ordem dos lances será definida através de sorteio, declarando-se vencedora a que ofertar maior lance e, em consequência, tornando-se permissionária do referido espaço.

#### 3 - DOS ENVELOPES:

1.1 Os envelopes deverão ser entregues lacrados e com identificação do interessado/requerente, CPF ou CNPJ e meios de contato (endereço eletrônico e telefone), com a inscrição "**Proposta - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**" e "**Documentação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**".

1.1 Serão desclassificados os envelopes apresentados fora do prazo.

1.2 A Prefeitura não se responsabilizará por envelopes encaminhados por correios ou outro meio, protocolados junto à sessão fora do prazo estipulado no item 1.2 e 1.3.

1.3 A abertura dos envelopes de propostas dar-se-á no mesmo dia, às **09h30min.**

1.4 Serão abertos os envelopes de documentação somente dos interessados que apresentarem a proposta mais vantajosa.

1.5 O envelope de Proposta deverá conter:

a) Se Pessoa Física: requerimento contendo informações pessoais, como nome completo, RG, CPF, endereço residencial, o interesse na participação do Edital de Aviso, a atividade que será desenvolvida, a localização e tamanho da área a ser utilizada e o valor do preço público oferecido como proposta e Declaração de que a empresa tem ciência e aceita todos os termos do edital.

b) Se Pessoa Jurídica: requerimento contendo informações da Razão Social, endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente, o interesse na participação do Edital de Aviso, a atividade que será desenvolvida, a localização e tamanho da área a ser utilizada e o valor do preço público oferecido como proposta e Declaração de que a empresa tem ciência e aceita todos os termos do edital.

3.6.1 No caso da vencedora deste certame ser Pessoa Física, a mesma fica obrigada a regularizar a documentação inerente ao desenvolvimento da atividade, nos termos da legislação local.

1.6 O envelope de Documentação deverá conter:

a) documentação da pessoa física e jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

b) certidão negativa de débitos fiscais Municipais, Estaduais (devido abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa) e Federais;

3.7.1 Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

3.8 Após, será lavrada ata de sessão de recebimento e abertura das propostas e habilitação.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

4.1 Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências.

4.1.1 O valor do preço público estabelecido para a área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2 As propostas e documentações apresentadas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitações do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

4.3 Divulgado o resultado, a Comissão Permanente de Licitações dará vista dos autos aos interessados.

4.4 Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis.

4.5 Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou, decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

#### **5 - DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

5.1 O Termo de Permissão poderá ser rescindido amigavelmente, a qualquer momento, por ambas as partes, devendo ser a parte contrária notificada com o prazo de trinta dias de antecedência.

5.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Fernandópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer infração ao Termo de Permissão de Uso de que trata o presente Chamamento Público e, ainda, sujeitará o Permissionário às penalidades e sanções a saber:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a início da atividade e/ou seu desenvolvimento, incidente sobre o valor mensal, limitados à 30 (trinta) dias.

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Permissão de Uso, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso,

ou por descumprimento total ou parcial do contrato.

c) As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do Permissionário e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações.

6.2 A outorga de permissão de uso remunerada do espaço físico objeto do presente edital ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

6.3 O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.

#### **6.3.1 O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRA ENSEJARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DO TERMO DE PERMISSÃO.**

6.4 As atividades do vencedor deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.5 Constituem obrigações do proponente vencedor, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do imóvel;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o imóvel, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvi-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

mento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte;

6.6 É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

6.7 Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis-SP., ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

6.7.1 Integra o presente Edital o Anexo 01 – Modelo de Requerimento-Proposta/Declaração de Interesse.

Fernandópolis-SP., 15 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

### ANEXO I

#### MODELO DE REQUERIMENTO-PROPOSTA/ DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

Ref.: Proposta - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022” e “Documentação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Eu, .....,  
portador(a) do CPF e/ou CNPJ n.º .....,  
....., com endereço na.....,  
n.º....., Bairro....., CE  
P..... Fone .....,  
e E-mail.....,  
venho por meio dessa informar que tenho interesse na utilização do espaço público localizado ., com a finalidade de desenvolver as seguintes atividades: ....., com as seguintes dimensões:

Área Fechada:.....

Área Aberta:.....

Por oportuno, informo que o valor por mim proposto corresponde a R\$.....

Declaro ainda que:

1. Conheço os requisitos constantes da legislação vigente;

2. Estou ciente das condições e estrutura do espaço que tenho interesse.

3. Que estou ciente que esta manifestação de interesse não autoriza a ocupação da área pública pretendida;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, sob penas da lei, assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Fernandópolis, ..... de .....de 2022.

Assinatura

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.347 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

#### PORTARIA Nº 20.347 – DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Licença Saúde do servidor Senhor VALDEMIR DIAS BRASIL, Diretor de Escola, no período de 15/08/2022 a 02/10/2022.

**DESIGNA**, a servidora Senhora **JÉSSICA PIRES TRABUCO**, RG: 47.145.414-X, atualmente investida no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer interinamente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento EFETIVO, junto a EMEF “José Zantedeschi”, no período supracitado, por motivo de Licença Saúde do titular, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.348 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

##### PORTARIA Nº 20.348 – DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, em conjunto com a rede bancária, desenvolveu uma Nova Plataforma de Cobrança para modernizar o sistema de boletos de pagamento (cobrança bancária), trazendo mais segurança e agilidade para toda a sociedade.

**DESIGNA**, o servidor Senhor **MARLON RODRIGUES DELATIM**, RG: 41.583.937-3 e CPF nº 332.203.868-81, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 533/2016, que tem por objeto: “Finalização de contrato com estabelecimento bancário para recebimento de carnês de tributos municipais, através de cobrança registrada”, sendo que, o desempenho da função não será remunerada, mas sim considerada como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.349 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

##### PORTARIA Nº 20.349 – DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, em conjunto com a rede bancária, desenvolveu uma Nova Plataforma de Cobrança para modernizar o sistema de boletos de pagamento (cobrança bancária), trazendo mais segurança e agilidade para toda a sociedade.

**DESIGNA**, o servidor Senhor **MARLON RODRIGUES DELATIM**, RG: 41.583.937-3 e CPF nº 332.203.868-81, para exercer a

função de GESTOR do Contrato nº 518/2021, que tem por objeto: “Finalização de contrato com estabelecimento bancário para recebimento de carnês de tributos municipais, através de cobrança registrada”, sendo que, o desempenho da função não será remunerada, mas sim considerada como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.350 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

##### PORTARIA Nº 20.350 – DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**DESIGNA**, o servidor Senhor **MARLON RODRIGUES DELATIM**, RG: 41.583.937-3 e CPF nº 332.203.868-81, para exercer a função de RESPONSÁVEL pela conciliação das contas bancárias pertencentes ao Município de Fernandópolis e seus respectivos fundos, sendo que, o desempenho da função não será remunerada, mas sim considerada como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

##### TERMO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o Processo Licitatório n.º 249/2022 - Pregão Eletrônico n.º 103/2022, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS PARA EXIBIÇÃO DE FILMES, DURANTE A SEMANA DA FAMÍLIA QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, uma vez que todos os licitantes participantes do certame foram inabilitados, fracassando assim o item da licitação.

Fernandópolis, 15 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 323/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

**CONTRATADA: WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI**  
**VALOR: R\$ 65.700,00 ASSINATURA: 07/07/2022**  
**OBJETO: “COMPRA DE EQUIPAMENTO PERMANENTES A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DESTA MUNICIPALIDADE”**

**PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 – PROCESSO 434/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 346/21**

Fernandópolis-SP, 15 de julho de 2022.

**Eliseu da Silva Pereira Né**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 378/2022.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

**PROCESSO Nº. 69/2022.**  
**Contratado: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.**  
**VALOR: R\$ 20.736,00 ASSINATURA: 10/08/2022**  
**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO DAS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITA-**

**ÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”.** ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 61/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2022.

Fernandópolis-SP, 15 de agosto de 2022.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
**Gerente de Suprimentos**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 379/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

**CONTRATADO: RILL QUIMICA LTDA - EPP**  
**PROCESSO Nº. 188/2021**  
**VALOR: R\$ 10.431,00 -DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.**  
**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2021. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2021.**

Fernandópolis-SP, 15 de agosto de 2022.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
**Gerente de Suprimentos**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 376/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

**CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**PROCESSO 117/2022**  
**VALOR: R\$ 80.424,50 ASSINATURA: 10/08/2022**  
**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CARNES PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 05 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.” PREGÃO ELETRÔNICO 44/2022 - - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/22.**

Fernandópolis-SP, 15 de agosto de 2022.

**- Cibele Berger Sanches Carbone -**  
**Gerente de Suprimentos**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### LICITAÇÕES

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 030/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 030/2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 1.160,02 (mil, cento e sessenta reais dois centavos), para “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPARO NO VEÍCULO Nº 1119**”, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 15 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### **TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

#### **TERMO DE CANCELAMENTO**

Fica cancelado o Processo Licitatório n.º 234/2022 - Pregão Eletrônico n.º 094/2022, para “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, uma vez que a sessão pública realizada pelo Portal do Comprasnet no dia 15 de agosto de 2022 restou deserta.

Fernandópolis, 15 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                   | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | TIJOLO PÓ DE MICO<br>Marca: R1                 | UND     | 270000     | 0,45           | 121.500,00  |
| 8    | BARRA DE FERRO 1/2 - 12 METROS<br>Marca: SIMEC | UND     | 600        | 89,60          | 53.760,00   |
|      | Total do Proponente                            |         |            |                | 175.260,00  |

**VALOR TOTAL: R\$ 175.260,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/08/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 15/08/2022.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Gestor da Ata de Registro de Preços



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Edição 999

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 89/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM DIVERSAS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 13   | CONCRETO FCK 20 MPA.<br>Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA | M3      | 1500       | 650,00         | 975.000,00  |
|      | Total do Proponente                               |         |            |                | 975.000,00  |

**VALOR TOTAL: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/08/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 15/08/2022.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Gestor da Ata de Registro de Preços